

XX ENANCIB

21 a 25 Outubro/2019 – Florianópolis

A Ciência da Informação e a era da Ciência de Dados

ISSN 2177-3688

GT-5 – Política e Economia da Informação

POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DE DADOS ABERTOS NOS LEGISLATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA: UM ESTUDO A PARTIR DA LÓGICA PARACONSISTENTE

POSSIBLE CONTRIBUTIONS OF THE INFORMATION PROFESSIONAL IN THE CONTEXT OF OPEN DATA IN THE LEGISLATIVE OF THE CITY OF SALVADOR, BAHIA: A STUDY FROM THE PARACONSISTENT LOGIC

Normaci Correia dos Santos Sena – Universidade Federal da Bahia
Raymundo das Neves Machado – Universidade Federal da Bahia

Modalidade: Comunicação oral

Resumo: Dados abertos são dados publicados na *Web* em formato aberto, que qualquer pessoa pode livremente usar, reutilizar e distribuir com outras bases de dados. Nesta perspectiva, o profissional da informação tem muito a contribuir com suas habilidades e competências, no que tange ao tratamento da informação, produção, gestão de dados e informação e ao papel de mediador social, o que ainda é um grande desafio no ambiente público. Para tanto, este trabalho tem por objetivos: caracterizar, com base na literatura da Ciência da Informação, o papel dos profissionais da informação da Política de Dados Abertos, assim como sua atuação na aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação; e descrever as possíveis formas de atuação do profissional da informação nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia no contexto de dados abertos. Trata-se de um estudo qualitativo-exploratório, que utiliza como procedimentos a pesquisa bibliográfica, e como instrumento de coleta de dados, o questionário on-line do *Google Forms*, seguindo o modelo da Escala Likert. Os dados foram analisados por meio da lógica paraconsistente. Diante do exposto, fica evidente o alcance dos objetivos propostos, mostrando que o profissional da informação é a interseção entre a sociedade, o Estado e a Informação, pois são vistos como os olhos da sociedade. É necessário, portanto, que os profissionais da informação se adapte às novas demandas e às abrangências do campo da informação.

Palavras-Chave: Dados Abertos. Profissional da Informação. Lógica Paraconsistente. Acesso à Informação Pública. Poder legislativo.

Abstract: Open data is data published on the WEB in open format, which anyone can freely use, reuse and distribute with other databases. In this perspective, the information professional has a lot to contribute with his skills and competencies, regarding the treatment of information, production, data management and information and the role of social mediator, which is still a great challenge in the environment Public. To this end, this work aims to: characterize, based on the literature of information science, the role of information professionals of the Open data policy, as well as their performance in the applicability of the law of Access to information; and describe the possible ways in which the information professional operates in the legislative areas of the city of Salvador, Bahia in the context of open data. This is a qualitative-exploratory study, which uses as procedures the bibliographic research, and as a tool for data collection, the online questionnaire of

Google Forms, following the model of the Likert scale. Data were analyzed using paraconsistent logic. Given the above, it is evident the achievement of the proposed objectives, showing that the information professional is the intersection between society, State and information, because they are seen as the eyes of society. It is therefore necessary that information professionals adapt to the new demands and the scope of the information field.

Keywords: Open Data. Information Professional. Paraconsistent logic. Access to Public Information. Legislative Power.

1 INTRODUÇÃO

Acompanhando as mudanças no mundo a respeito de controle social e da transparência, o Brasil tem se empenhado na promoção de políticas públicas de informação ao regulamentar a Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527/2011, fortalecendo, assim, a cultura das transparências ativa e passiva do Estado e, conseqüentemente, suscitando a disponibilização das informações em formato aberto.

O World Web Consortium Brasil (2011) compreende dados abertos como sendo dados publicados na *Web* em formato aberto, onde qualquer pessoa pode livremente usar, reutilizar e distribuir com outras bases de dados. Ter os dados em formato aberto fortalece a democracia, tendo em vista que, ao promover a transparência, facilita o acesso a informações necessárias à participação e à realização do controle social.

Para Bobbio (1986), um poder invisível tende a corromper o modelo de democracia, sua essência ratifica uma ruptura com a ideia de que não se deve ter nada secreto no exercício das atividades oriundas do poder público – o que, em outras palavras, referem-se à transparência e à visibilidade das informações, pressupostos determinantes em um Estado democrático. Nesse sentido, dados abertos influenciam não apenas a capacidade estatal nas tomadas de decisão, mas também criam um elo entre governo, sociedade e a própria informação a partir do momento em que possibilitam a reutilização dos dados para desenvolver novos serviços.

Em face do exposto, o profissional da informação tem papel imprescindível no favorecimento do acesso de qualidade à informação pública armazenada nos órgãos públicos, na disseminação da informação, na contribuição para o avanço da promoção da Política de Dados Abertos (PDA), e na aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação, assegurando, assim, ao cidadão o acesso integral à informação pública. Nesse sentido, cabe citar Drucker (1999, p. 16) quando afirma que: “os principais grupos sociais da sociedade do conhecimento serão os ‘trabalhadores do conhecimento’ [...]”.

Nessa perspectiva, este trabalho tem por objetivos: caracterizar, com base na literatura da Ciência da Informação, o papel dos profissionais da informação à luz da Política de Dados Abertos (PDA), conforme estabelece o decreto nº 8777/2016, assim como sua atuação na aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação (LAI), e descrever as possíveis

formas de atuação do profissional da informação no contexto de dados abertos à luz da Lei de Acesso à Informação.

A busca desse referencial justifica-se pelo fato de que a participação de profissionais da informação - na implementação e continuidade das políticas públicas de informação referentes ao acesso à informação pública – faz-se necessária para o tratamento das informações públicas na Web, bem como para o cumprimento do seu papel social. Trata-se de um trabalho oportuno, já que a autora atua no legislativo da cidade de Salvador, BA.

Logo, este trabalho encontra-se estruturado em seis seções. Na primeira, apresenta-se a introdução que sintetiza os pontos relevantes da pesquisa. Na segunda, traça-se um panorama sobre governo aberto e dados abertos; subsequentemente, na terceira seção, descreve-se a respeito do profissional da informação no contexto dos dados abertos. Na quarta parte é apresentada a metodologia que foi baseada na lógica paraconsistente (LP) – técnica utilizada em pesquisa qualitativa a fim de mensurar atitudes e trabalhar dados incertos e inconsistentes. Posteriormente segue-se a quinta seção, que corresponde à análise dos dados, seguida das considerações finais.

2 GOVERNO ABERTO E DADOS ABERTOS

Os avanços tecnológicos mudaram o mundo e a relação Estado/sociedade, principalmente no que se refere à questão informacional no escopo político. A reforma do Estado brasileiro permitiu a implementação de políticas públicas que operaram transformações que, especialmente na cultura e na política, trouxeram à tona uma nova forma de governar: menos burocrática com grande impacto no valor informacional a fim de atender as necessidades da sociedade.

Nesse contexto, as ações do Estado passaram a ter mais visibilidade devido à criação de mecanismos democráticos chamados de políticas públicas, o que inclui a Lei de Acesso à Informação, considerada como o marco do fim da ditadura, e torna possível a implementação da política de dados abertos na esfera pública, permitindo que as informações de cunho coletivo sejam divulgadas para o acesso aberto.

No governo do presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, o termo governo aberto ganhou destaque em oposição à ideia de opacidade dos dados e das informações dos governos, estabelecendo os três pilares básicos do governo aberto: transparência,

participação e colaboração (UNITED STATES, 2009). Após este ato, em 2011, foi lançada a Parceria para Governo Aberto, ou *Open Government Partnership* - (OGP), uma iniciativa internacional com o objetivo de difundir e incentivar práticas do governo relacionadas à transparência e ao acesso à informação pública e à ampla utilização das novas tecnologias por governos e cidadãos para promover a inovação e fortalecer a governança. O Brasil foi um dos parceiros da OGP, comprometendo-se a adotar medidas concretas para efetivar e fortalecer a transparência das informações públicas, a combater a corrupção e estimular a participação da sociedade, entre outras medidas.

No Brasil, o reconhecimento ao direito do acesso à informação pública emerge um pouco tardio, diferentemente de outros países. De acordo com Marilena Chauí (1989), o autoritarismo no Brasil foi marcado pela centralização do poder, pela interrupção de direitos políticos, sociais, econômicos e culturais da população nos vários períodos da história brasileira; pela ausência de distinção entre o público e o privado, o que dificultou o princípio da igualdade perante a lei.

Nesse sistema político dominante, os meios de comunicação eram vistos como uma “invasão cultural”. Mas, na verdade, o medo era que as informações transmitidas por esses meios de comunicação pudessem chegar aos ouvidos dos revolucionários e estes respondessem ativamente ao conteúdo das informações. Isso significa dizer que a apropriação, ou seja, a incorporação dessas informações poderia gerar, no receptor, atitudes “extremas” contra o sistema político (ROLIM, 2007; THOMPSON, 1998).

Atualmente, essas orientações podem acontecer por meio da televisão, rádio e da Internet. Por sinal, foram justamente as aclamações populares e políticas que modificaram o sistema político brasileiro, a exemplo das Diretas Já - ocorrido entre 1983-1984 foi um movimento de massas sem precedentes reivindicando eleições presidenciais diretas e o fim do regime militar no Brasil - o que desencadeou, dentre outros desdobramentos, a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Cabe destacar que, no Brasil, o direito de acesso à informação não surge com a Constituição Federal (CF) de 1988, mas sim, em 1949, quando se regulamentou a salvaguarda de documentos sigilosos no governo do presidente Dutra. Contudo, a CF de 1988 possibilitou o direito de acesso à informação como direito fundamental, impondo limites ao acesso e justificando a segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 2011).

Todavia, o marco para o acesso, de fato, das informações no Brasil, ocorreu a partir da Lei nº 12.527 de 2011. Esta lei é uma inovação institucional, apresentada pelo governo brasileiro como um importante mecanismo de transparência na administração pública. Esta é a primeira lei de acesso no mundo que prevê **dados abertos**, conforme afirma o Portal Brasileiro de Dados Abertos (PBDA). Esse instrumento normativo disciplinou os procedimentos a serem observados pelos subordinados a essa Lei, a saber: todos “[...] os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, **Legislativo**, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público [...]”; [bem como] as autarquias, as fundações e as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além das entidades que recebem dinheiro público (BRASIL, 2011, grifo nosso).

Assim, compreendem-se dados abertos como o compartilhamento de informações em formato bruto e aberto. Isto se dá quando as publicações e a disseminação de informações na Internet encontram-se em formato bruto aberto, de modo a torná-las acessíveis a todos e permitir sua reutilização, além de ampliar a transparência do governo, criando melhores possibilidades de controle das ações governamentais e não se limitando apenas ao combate à corrupção e ao controle de gastos, mas envolvendo também a qualidade das informações disponibilizadas para avaliar as políticas públicas.

O nascimento de dados abertos aconteceu em decorrência das mudanças políticas no mundo em que se almejava maior participação das pessoas. Para isso, em 2007, um grupo de ativistas convidados reuniu-se na Califórnia, Estados Unidos da América, para definir os princípios dos Dados Abertos Governamentais (DAG), chegando no consenso de oito princípios norteadores de DA. São eles: completude – todos os dados públicos são disponibilizáveis, exceto os declarados como segredo por motivo de segurança; primariedade – os dados devem ser colhidos na sua fonte; atuais – os dados devem ser disponibilizados o mais rápido possível; acessíveis – os dados são disponíveis para o maior escopo de usuários e também para o maior número de finalidades; processáveis por máquinas – a leitura dos dados deve ser facilmente obtida por máquinas que irão carregá-los e processá-los; acesso não discriminatório – não há a necessidade da realização de um cadastro especial para acessá-los; formato não proprietário – os dados são disponibilizados num formato não proprietário; livres de

licenças – nenhuma regulação de direitos autorais, patentes, propriedade intelectual ou segredo industrial deve ser necessária (WORLD WEB CONSORTIUM BRASIL, 2011).

Objetiva-se, com isso, o aumento da transparência do governo, criando melhores possibilidades de controle das ações governamentais, de modo a não se limitar apenas ao combate à corrupção e ao controle de gastos, mas também incluir as qualidades das informações disponibilizadas para avaliar as políticas públicas.

Dados abertos envolvem um ciclo de vida que contempla a publicação de dados via Web e que, se efetivado, facilita a participação e a colaboração dos cidadãos. Cada etapa do ciclo se complementa e exige capacitação para desenvolvê-la, viabilizando um governo, de fato, aberto. Esse ciclo é composto pelos seguintes processos: a) planejamento: descrição dos dados que serão compilados; b) coleta: as observações são feitas à mão ou com sensores ou outros instrumentos e os dados são colocados em formato digital; c) garantia: a qualidade dos dados é garantida através de verificações e inspeções; d) descrição: os dados são descritos com precisão e detalhamento usando os padrões de metadados apropriados; e) preservação: os dados são submetidos a um arquivo de longo prazo apropriado (por exemplo, data center); f) descobrimento: dados potencialmente úteis são localizados e obtidos, juntamente com as informações relevantes sobre eles mesmos (metadados); g) integração: dados de fontes diferentes são combinados para formar um conjunto homogêneo de dados que podem ser prontamente analisados; e, h) análise: os dados são analisados (DATAONE, [20--], tradução livre).

Apesar das vantagens expostas na LAI propagadas pelos defensores da Parceria Governo Aberto, ainda é possível identificar instituições públicas que modulam e dificultam a abertura dos dados das organizações; atitude esta que comprime os avanços democráticos, inibindo o acesso às informações necessárias para a participação e a realização do controle social.

3 CONTRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DE DADOS ABERTOS

No início do século XXI, com a inserção da Web 2.0, as redes de compartilhamento tornaram-se uma forma de contato direto entre os políticos, gestores e a população. A incorporação da Web 2.0 e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) ampliaram

os veículos de transparência das informações estatais. Em contrapartida, o acúmulo de dados e informações demandaram ações diferenciadas para os profissionais da informação, exigindo que as organizações públicas apresentassem uma padronização técnica, semântica e organizacional da produção e da circulação de dados e informações (BARROS; CEPIK; CANABARRO, 2010).

Nesse contexto, a rapidez das tecnologias de informação e comunicação justifica a incerteza do campo de atuação dos profissionais da informação e, muitas vezes, essa dificuldade é decorrente da própria interação sem delimitação de papéis. No Brasil, a prática profissional dos ditos profissionais da informação está fundamentada em costumes biblioteconômicos que têm tendência a se justificar mais pelas técnicas empregadas do que pelas intervenções sociais (SMIT; BARRETO, 2002). Apesar disso, as mudanças nas tecnologias da informação têm reestruturado os parâmetros teóricos e conceituais da Ciência da Informação (CI), proporcionando relações entre áreas como a Comunicação, a Ciência da Computação, a Ciência Cognitiva e a própria Biblioteconomia.

Por ser uma ciência interdisciplinar, pós-moderna e uma ciência humana e social, as reflexões sobre os princípios norteadores da formação do profissional da informação são intrínsecas ao próprio conceito da CI, o que equivale a dizer que o profissional também é interdisciplinar. Neste contexto, e com a evolução das atividades destes profissionais, é preciso fazer uso das “fortalezas da profissão”. Estas fortalezas, para Cunha (2000), estão ligadas ao fato de que são os profissionais da informação que lidam com a informação e que têm uma visão total do processo informacional, da sua concepção até a sua difusão; dito de outro modo, é necessário adaptar-se às novas demandas e às abrangências do campo da informação.

Ora, se o conceito de Ciência da Informação é evasivo por conta da efemeridade, o ‘profissional da informação’ ainda está em processo evolutivo. A esse respeito, a expressão “profissional da informação” alcança uma amplitude com os autores Richard Mason e Ponjuan na década de 90. Mason (1990), em seu artigo intitulado *What is an Information Professional?*, afirma que os profissionais da informação possuem conhecimento especializado sobre o próprio conhecimento, utilizando-os para servir o outro. Ponjuan (1993) pondera, portanto, que os profissionais da informação devem ser capazes de realizar

de forma eficiente e eficaz tudo relacionado ao manuseio de informações em organizações de qualquer tipo ou unidades de informação especializadas.

Se, por um lado, as profissões “eruditas” da informação (bibliotecários, arquivistas, documentalistas e museólogos) se fortalecem à medida que o trabalho referente à informação se torna mais complexo e específico; por outro, enfraquecem quando outros especialistas assumem a mesma tarefa, embora, em contrapartida, exijam mudanças na postura distintas das técnicas, além de mais participação nos problemas sociais referentes ao processo informacional.

Dessa forma, é importante conhecer os atores e o papel de cada profissional da informação. Para Susana Mueller (2004), os profissionais da informação ainda estão em evolução, mas possuem características comuns que permitem o uso da designação em diversos contextos, muito embora o entendimento vá depender de quem usa o termo e da audiência à qual se dirige. Entre os atores que fazem parte desses profissionais da informação incluem-se “[...] os bibliotecários, os arquivistas e os mestres e doutores formados nos programas de pós-graduação em Ciência da Informação.” (MUELLER, 2004, p. 24). Incorporam-se a eles: os bibliógrafos, os cientistas da informação, pessoal envolvido com jornalismo e editoração e ainda os envolvidos com o gerenciamento da informação (MIRANDA, 2004). Inclui também: museólogos, profissionais das áreas de tecnologia, educação, cultura e gestão da informação (ARAÚJO, 2014).

No que se refere ao profissional da informação, a LAI evoca a necessidade de recursos financeiros e humanos – estes, devidamente capacitados, para garantir a observância do que dispõe a Lei. Ou seja, além de divulgar, é necessário criar estratégias que garantam o acesso rápido, seguro, compreensível e transparente das informações. Nesse sentido, Cunha (2003, p.1) afirma que: “[...] nossa profissão é uma profissão essencialmente social, uma profissão de mediação e de contato, de fazer com o outro, de fazer pelo outro”.

As novas necessidades informacionais exigem mudanças dos profissionais da informação e propiciam convergências de profissões díspares, mas com objetivo comum: o acesso da sociedade à informação de qualidade. Cada profissão divide espaços legitimados pelo poder que exerce, mas compõe um sistema, o movimento de uma afeta as outras.

Serão as inter-relações entre as profissões que darão força para o avanço da definição de um espaço próprio de ação (CUNHA, 2000, 2003).

No quesito competências desses profissionais, a literatura é vasta, mas optou-se pelas recomendações descritas por Valentim (2002). Para a referida autora, as competências para o profissional da informação estão divididas nas seguintes categorias: competências de comunicação e expressão, competências sociais e políticas, competências gerenciais. Observa-se, com isso, que tais competências sintetizam o conceito amplo da CI, bem como a função dos profissionais da informação.

Diante do exposto, o ciclo da política de dados abertos apresenta um conjunto de ações que estão em conformidade com o fazer dos profissionais da informação. O ato de coletar, organizar, compartilhar e analisar dados e informações constituem tarefas imprescindíveis na efetividade da transparência, eficiência e eficácia da gestão pública.

4 METODOLOGIA

Neste estudo, a metodologia adotada foi de natureza qualitativa-exploratória, utilizando como procedimentos a pesquisa bibliográfica. A pesquisa qualitativa, além de descrever os dados, constrói argumentos explicativos e permite questionamentos acerca dos dados. Já a exploratória fornece informações que irão ampliar a familiaridade do profissional da informação com o assunto da pesquisa, dando fundamento à construção de novas ideias. Para a análise qualitativa foi aplicado o questionário on-line criado no *Google Forms* e remetido aos endereços eletrônicos, possibilitando a melhor catalogação das respostas (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1998).

Nos âmbitos legislativos da cidade de Salvador, embora haja outros espaços que trabalhem com a informação, os ambientes informacionais de maior visibilidade são os arquivos, as bibliotecas e os centros de memória – unidades informacionais responsáveis pelo processamento, armazenamento e disseminação de informação com intuito de fornecer informações aos usuários. Por esse motivo, optou-se em conhecer a opinião dos profissionais atuantes nestas unidades informacionais a respeito do tema em estudo.

Assim, foi analisada toda a população de profissionais da informação que corresponde a 13 profissionais atuantes nas unidades informacionais dos legislativos da cidade de Salvador, Bahia representados pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

(ALBA) e pela Câmara Municipal de Salvador (CMS). São eles: bibliotecários, arquivistas, historiadores, museólogos e advogados/linguística.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado o questionário on-line elaborado na ferramenta do *Google Drive*, o *Google Forms*, e remetido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019 aos endereços eletrônicos dos sujeitos que formam as unidades de análises deste estudo. Este instrumento segue o modelo da Escala Likert, uma escala de classificação somatória que tem o objetivo de expressar atitudes favoráveis ou não em relação ao objeto de interesse; no caso desta pesquisa, a contribuição ou não dos profissionais da informação na política de dados abertos. O questionário foi composto por 20 proposições que foram construídas com base na literatura estudada, na Lei nº 12527/11 e no decreto 8777/16. Essas proposições foram classificadas em cinco categorias a fim de responder o delineado neste estudo, a saber: (a) conhecimento, (b) transparência, (c) responsabilidade social, (d) acessibilidade e (e) colaboração/participação do profissional da informação no contexto de dados abertos. Na seção introdutória, foi explicado o cenário da pesquisa e seus objetivos, seguido do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual o questionado formaliza sua ciência acerca dos procedimentos de pesquisa e sua concordância voluntária ou desacordo com a participação. As opiniões dos respondentes do questionário foram aferidas por meio da escala Likert, na qual cada participante tinha de escolher entre os cinco níveis de concordância ou discordância das afirmações estabelecidas. Os níveis foram: “discordo totalmente” (DT), “discordo parcialmente” (DP), “indiferente” (I), “concordo parcialmente” (CP) e “concordo totalmente” (CT). Em cada um desses níveis havia um número ao qual seria atribuído um escore a cada resposta de possível valor. Sendo 1 a proposição menos favorável e 5 a mais favorável em relação à pergunta realizada (SANCHES; MEIRELES; DE SORDI, 2011).

Em seguida, foi colocada em prática a proposta de análise de Sanches, Meireles e De Sordi (2011), que se reporta ao grau de diferencial semântico para representar a opinião do respondente, descrevendo número de discordantes e concordantes de cada proposição. Essa técnica foi utilizada porque considera uma pluralidade de comandos do que o simples “sim ou “não”. Os autores propuseram um método a fim de calcular e interpretar os Concordantes (Cp) e os Discordantes (Dp) das proposições – medindo-se o posicionamento dos respondentes de acordo com as afirmações do questionário. O Cp é obtido da seguinte

forma: são somados os valores das colunas CT; o CP somado a 50% do valor de “I”. Da mesma maneira, foi feito o cálculo dos discordantes das proposições (Dp). Posteriormente estabeleceu-se um indicador de grau de concordância da proposição (GCp), também chamado de *indicador de força relativa*, entre os respondentes com o intuito de evitar erros de divisão (SANCHES; MEIRELES; DE SORDI, 2011). O cálculo foi feito com base na seguinte fórmula $GCp = 100 - \left(\frac{100}{\frac{Cp}{Dp} + 1} \right)$, onde: GCp = grau de concordância de cada proposição, Cp = concordância da proposição e Dp = discordância da proposição.

Para a compreensão dos valores, utilizou-se a interpretação exposta por Davis (1976) e adaptada por Sanches, Meireles e De Sordi (2011), para a qual foram adotados apenas os valores positivos que poderiam ser utilizados para o objetivo deste estudo, ou seja, o de traduzir a GCp conforme especificado no Quadro 1.

Quadro 1 - Interpretação de valores.

Valor de GC	Frase adequada
90 ou mais	Uma concordância muito forte
80 a +89,99	Uma concordância substancial
70 a +79,99	Uma concordância moderada
60 a 69,99	Uma concordância baixa
50 a +59,99	Uma concordância desprezível
40 a +49,99	Uma discordância desprezível
30 a +39,99	Uma discordância baixa
20 a +29,99	Uma discordância moderada
10 a +19,99	Uma discordância substancial
9,99 ou menos	Uma discordância forte

Fonte: Sanches, Meireles e De Sordi (2011, p. 6).

Por fim, foi utilizada a lógica paraconsistente (LP), pois ela “[...] pode ser aplicada para modelar conhecimentos de procura de evidências de tal forma que os resultados obtidos são aproximados do raciocínio humano [...]”. (DA COSTA *et al.*, 1999, p. 37). Em outras palavras, a LP permite estabelecer graus de crenças ou descrenças para certas proposições, baseada numa escala de 0 a 1. A LP, introduzida por Sanches, Meireles e De Sordi (2011), permite evidenciar uma convicção do receptor e pode ser aplicada para tratar situações reais, contemplando as inconsistências e as indefinições, num processo denominado por Da Costa e colaboradores (1999) de “robustez demonstrativa”, uma vez que essas inconsistências e/ou contradições são sinais de informações que não podem ser descartadas.

A lógica paraconsistente pode ser usada para modelar conhecimentos por meio de procura de evidências de tal forma que os resultados obtidos são aproximados do raciocínio humano. Além disso, poderá ser aplicada em sistemas de controle, porque se apresenta mais completa e mais adequada para tratar situações reais com possibilidades de tratar inconsistências e indefinições. Para aplicar o resultado na LP, é necessário coletar os dados, convertê-los em graus de crença (μ_1) e descrença (μ_2); em seguida, fazer outra transdução em graus de contradição e certeza e, por fim, fazer a interpretação desses valores no Quadro Unitário do Plano Cartesiano (QUPC), que se divide em quatro partes: duas na vertical e duas na horizontal. Na vertical, a parte superior aponta incoerência resultante de informação conflituosa, e a parte inferior dubiedade por falta de informação. Logo, a faixa central é a ideal por denotar informação não inconsistente e não conflitante. Na horizontal, o plano cartesiano divide-se à esquerda e à direita de um eixo central: a esquerda denota a ocorrência de falsidade e a direita a ocorrência de verdade (SANCHES; MEIRELES; DE SORDI, 2011).

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Com base na análise dos dados e de acordo com a proposta de Da Costa e colaboradores (1999), o Quadro 2 mostra a tabulação das respostas oriundas do instrumento de coleta de dados aplicado aos profissionais da informação com relação a duas categorias apresentadas: “Conhecimento” e “Colaboração/Participação”, as quais apresentaram as seguintes respostas:

Quadro 2 – Tabulação dos dados referentes a duas categorias apresentadas.

CONHECIMENTO									
Proposição	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordância (Dp)	Concordância (Cp)
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT				
1 O órgão em que trabalho oferece (ou ofereceu) curso para capacitação ao atendimento ao público.	4	1	0	1	1	7	DT		
2 O órgão em que trabalho oferece (ou ofereceu) treinamento para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.	4	2	1	0	0	7	DT		
3 Participo ou participei de treinamento ou curso para capacitação de	4	1	1	1	0	7	DT		

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.								21,5	20,5
4 As qualidades dos dados disponibilizados nos sites dos legislativos atendem à LAI.	1	2	3	1	0	7	I		
5 As políticas de dados abertos da informação pública, dispostas na LAI, são imprescindíveis à sociedade.	0	0	0	1	6	7	CT		
6 O acesso à informação pública possibilita ao cidadão conhecer e buscar melhorias do funcionamento dos órgãos públicos, o que inclui o legislativo.	0	0	0	0	7	7	CT		

COLABORAÇÃO/PARTICIPAÇÃO									
15 A LAI estabelece que as informações disponibilizadas para o cidadão devam ser em formato aberto de modo a permitir o acesso livremente e a captura automatizada por sistemas externos; desta maneira, os profissionais da formação podem contribuir nesse processo.	0	0	0	2	5	7	CT	12	30
16 O profissional da informação poderia contribuir no processo de tratamento das informações para facilitar a finalidade, que é o acesso da informação pela sociedade.	0	0	0	0	7	7	CT		
17 Por lidar com o ciclo e tratamento da informação, o profissional da informação é importante na aplicação da LAI nos órgãos legislativos, assim como na construção dos dados abertos disponíveis nos <i>websites</i> .	0	0	0	0	7	7	CT		
18 Participa ou participou da seleção ou divulgação dos dados que são disponibilizados nos sites dos órgãos legislativos.	6	0	0	0	1	7	DT		
19 O fluxo de informações nos legislativos demanda profissionais capacitados para o seu tratamento e gerenciamento a fim de se cumprir a determinação da LAI.	0	0	0	2	5	7	CT		
20 Fiz ou faço parte da equipe multissetorial responsável pela transparência no órgão.	4	1	2	0	0	7	DT		

Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os dados apresentados no Quadro 2 e aplicando a LP, do total dos respondentes que compõem as categorias, a síntese é a seguinte:

Quadro 3- Respostas dos questionados aplicando a lógica paraconsistente.

Categorias	Discordância da proposição (Dp)	Concordância da proposição (Dp)	Grau de Crença (μ_1)	Grau de Descrença (μ_2)	Interpretação dos valores
Conhecimento	21,5	20,5	0,4881	0,5119	Discordância desprezível
Transparência	3,5	17,5	0,8333	0,1667	Concordância muito forte

Responsabilidade social	0	14	1	0	Concordância muito forte
Acessibilidade	12	9	0,4286	0,5714	Concordância desprezível
Colaboração/ Participação	12	30	0,7143	0,2857	Concordância moderada

Fonte: Elaborado pelos autores.

Como se pode ver nos Quadros 2 e 3, na categoria “Conhecimento”, concordaram com a proposição $C_p = 20,5$ (48,81%) dos respondentes, de modo que $D_p = 21,5$ (51,19%) discordaram da proposição. Pode-se inferir que há uma discordância desprezível quanto ao GC_p com relação a todas as proposições desta categoria, conforme o Quadro 1. Ainda com base nessa categoria, observa-se que nas três das seis proposições apresentadas os respondentes discordam totalmente a respeito de cursos de capacitação, o que demonstra que o conhecimento referente à temática exposta está aquém do desejado para atuar em políticas dessa natureza.

No que se refere à categoria “Transparência”, os dados revelam que a concordância para essa categoria é de $C_p = 17,5$ (83,33%) dos entrevistados, enquanto $D_p=3,5$ (16,33%) responderam discordando das proposições apresentadas, o que equivale a dizer que há uma concordância substancial das proposições conforme o GC_p , apontando que, para os respondentes, as informações contidas nos *websites* dos legislativos são consideráveis.

A respeito da categoria “Responsabilidade Social”, obteve-se unanimidade de concordância $C_p=14$ e não houve discordância $D_p=0$, assim o GC_p revelou uma concordância muito forte das proposições.

Sobre a categoria “Acessibilidade”, os resultados demonstraram uma discordância desprezível em relação às proposições, obtendo $C_p = 9$ (42,86%) de concordância e $(D_p)=12$ (57,14) de discordância. Cabe lembrar que estar acessível quer dizer que qualquer pessoa, inclusive as com deficiência, possa participar de atividades disponibilizadas na Internet como o uso e acesso a serviços e informações.

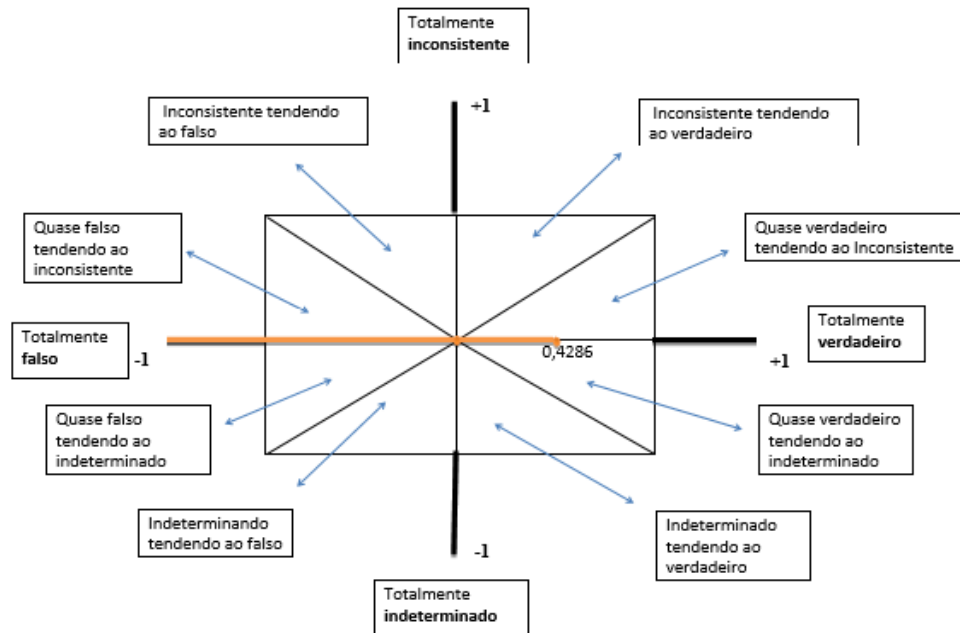
Ao analisar as proposições 7 e 8 da Tabela 4, e 13 da Tabela 5, nota-se uma contradição em relação à transparência e à acessibilidade. Embora os dados da Tabela 4 evidenciem que a maioria considera os legislativos transparentes, apenas 35,71% destes profissionais concordam que as informações sejam claras, transparentes e de fácil compreensão. Denota-se, portanto, um equívoco nos conceitos de transparência, acessibilidade e sua relação.

A última categoria analisada foi “Colaboração/Participação” e esta, revelou uma concordância das proposições $C_p = 30$ (71,43%) dos respondentes, sendo que a discordância (D_p) foi 12 (28,57%), logo o GC_p (100) indicou uma concordância moderada das proposições apresentadas. Assim, ao analisar essa categoria, três proposições merecem destaques: a primeira é a de nº 17 (Tabela 2) mostra que os respondentes em sua totalidade reconhecem a relevância do profissional da informação no tratamento das informações disponibilizadas e afirmam que estes podem contribuir nesse processo. Em contrapartida, as questões nºs 18 e 20 demonstram pouca ou nenhuma participação desses profissionais.

Considerando as respostas obtidas no questionário, foi construído o grau de crença que manifesta o nível de aceitação ou de rejeição de uma dada proposição pelo profissional da informação em relação a cada categoria. Com base na proposta de Da Costa e colaboradores (1999, p.19) acerca das categorias apresentadas, as lógicas paraconsistentes estão relacionadas ao Quadrado Unitário do Plano Cartesiano (QUPC). Para os autores, uma dada proposição de crença μ_1 e descrença μ_2 , constitui o par $(\mu_1; \mu_2)$ que pertence ao produto cartesiano $[0,1;0;1]$ no QUPC. Os valores de crença μ_1 e descrença μ_2 podem ser quaisquer no intervalo fechado $[0;1]$, destacando-se os seguintes pares $(\mu_1; \mu_2)$: (0;0): falta total de crença e descrença (indeterminação); (1;1): crença e descrença máximas (inconsistência); (1;0): crença total e nenhuma descrença (verdade); (0;1): nenhuma crença e descrença total (falso) (SANCHES; MEIRELES; DE SORDI, 2011).

Assim, a partir do grau de crença (GÇ), é possível estabelecer o grau de contradição (GCT) e o grau de certeza (GC) de cada assertiva, o que é obtido da seguinte forma: $GC = \mu_1 - \mu_2$ e $GCT = \mu_1 + \mu_2 - 1$, respectivamente. Feito isso, os resultados foram exibidos no Quadro 3. Utilizou-se, portanto, a rede lógica OR e AND apropriada para converter os graus de crença e descrença em graus de certeza e contradição nos conectivos de tipo OR, em que a saída é o maior valor das duas entradas, e nos conectivos do tipo AND, nos quais a saída é o menor valor das duas entradas. Esses valores foram posicionados no QUPC para uma interpretação gráfica. De acordo com Da Costa e colaboradores (1999), por meio do reticulado com os valores dos graus de certeza e incerteza, e sendo explorado no QUPC, é possível que os valores limites de controle sejam variados externamente (Figura 1).

Figura 1: Interpretação gráfica no QUPC do resultado da análise pela lógica paraconsistente das proposições referentes às categorias.



Fonte: Elaborada pelos autores.

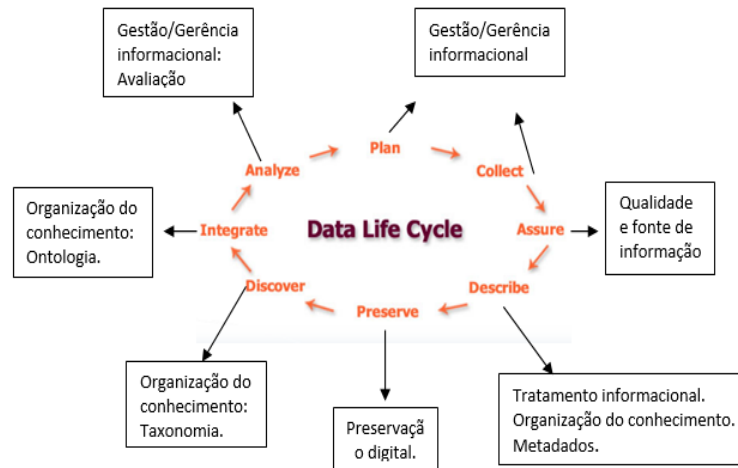
Conforme o exposto na Figura 2, o grau de certeza de 0,4286 fica situado à direita do eixo central, aproximando-se do valor unitário que expressa “verdade” (eixo X - horizontal); e o grau de contradição (eixo Y - vertical) de 0 fica situado exatamente no eixo central, expressando insignificância, ou seja, não há informações insuficientes e nem informações conflituosas. Sendo assim, as respostas apresentadas, no conjunto das categorias, apresentam um grau considerável de confiança para serem usadas na pesquisa.

No que concerne ao grau de certeza normalizado, pode-se afirmar que os profissionais da informação dos legislativos da cidade de Salvador, Bahia, apresentam uma aderência substancial ($G1n=0,7292$) com dados considerados consistentes ($G2n=0,5$), tendendo ao verdadeiro, ou seja, pelo posicionamento no QUPC e pela existência de baixo grau de contradição e grau de certeza substancial, pode-se elaborar conclusões sobre o achado.

Por se tratar de uma pesquisa de opinião sobre uma temática específica, o uso da lógica paraconsistente se fez necessário, pois permitiu trabalhar os dados e tratar possíveis inconsistências nas respostas dadas, possibilitando uma validação assertiva para uma tomada de decisão, ou seja, relacionar a opinião dos profissionais da informação dos legislativos da cidade de Salvador, Bahia com as contribuições da literatura no campo da CI.

Com os dados devidamente tratados, sem indícios de inconsistências nas respostas, foi possível criar, com base na literatura e nas respostas obtidas, um molde da possível atuação do profissional da informação no contexto de dados abertos (Figura 2).

Figura 2 – A atuação do profissional da informação no ciclo de dados abertos.



Fonte: Elaborada pelos autores

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados coletados e devidamente analisados, constatou-se que não há indicativos de política de dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador e que, portanto, o profissional da informação não atua nessa área, embora haja nos legislativos da cidade de Salvador as leis nº 12.618/2012 e nº 8460/2013 que regulam o acesso à informações no âmbito estadual e municipal, respectivamente. Cabe destacar, portanto, que as diretrizes da política de dados abertos, estabelecidas pela literatura estudada, vão além das leis de acesso à informação pública e que por isso é relevante a participação do profissional da informação no compartilhamento e tratamento dos dados.

Com base na análise dos dados percebeu-se que os profissionais da informação dos legislativos das cidades de Salvador, Bahia não compõem as Comissões e os Comitês Gestores de Acesso à Informação existentes em seus órgãos legislativos, uns por falta de identificação, mesmo reconhecendo que as funções destes profissionais são imprescindíveis para estas políticas, LAI e Dados Abertos; outros por questões internas à administração. Assim, este estudo apontou, ainda com um olhar fragmentado, as possíveis contribuições do profissional no contexto de uma política pública de informação,

especificamente com sua atuação nas etapas do ciclo de dados abertos, mostrando suas diferentes funções e responsabilidades em diferentes espaços e para diferentes usuários.

A contribuição da LP, nesta pesquisa, refletiu principalmente na interpretação dos resultados, minimizando as possíveis falhas de interpretação do pesquisador, ou seja, proporcionando uma segurança nas conclusões. Tendo em vista que é uma avaliação qualitativa, a interpretação dos respondentes está embutida em cada resultado fornecido, além do que, há os fatores que influenciam na resposta final: caráter técnico, político, profissional e pessoal.

A literatura do campo da Ciência da Informação e de áreas afins mostra que é possível a participação dos profissionais da informação não apenas na implementação, mas também no prosseguimento de uma política pública informacional, no caso da LAI e de dados Abertos. E a participação deles, propicia e fortalece um elo entre a informação disponibilizada, a sociedade e a administração pública, pois são capazes de auxiliar na compreensão de dados informacionais, bem como na linguagem utilizada, no tratamento da informação, autenticidade do documento, no processo de indexação das informações, na criação de taxonomia, metadados, entre outros, facilitando a recuperação e o acesso ágil da informação.

É possível perceber, observando os dados, uma pequena ou nenhuma participação dos profissionais da informação no contexto de dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia, e que o conhecimento sobre essa temática ainda é insuficiente (Quadro 2, questões 18 e 20), é preciso mais curso de capacitação, o que denota uma insciência das formas de atuação desses profissionais na inserção dessas políticas, inclusive um conformismo com suas habilidades e competências restritas aos ambientes (espaço) informacionais. Em consonância, a literatura mostra que o profissional da informação deve ver as políticas de acesso à informação como uma oportunidade de contribuir com ações que revele o papel estratégico e social neste ato político a favor do compartilhamento de informações e do livre acesso à informação pública.

É necessário, portanto, aprofundar no assunto e conhecer estados e/ou países que tenham profissionais da informação inseridos no processo de disponibilização de informações via dados abertos a fim de entender as complexidades e os empecilhos na atuação dos profissionais da informação nesse contexto tão atual. Do ponto de vista prático,

a realidade que se apresenta é de uma grande massa de dados e informações públicas não compartilhados, não tratados e não disseminados e que, por muitas vezes, sofrem interferências de fatores externos e internos.

O governo Federal, por meio da portaria nº 296, de 2018, instituiu normas e diretrizes para acesso, por meio eletrônico, às informações oficiais publicadas no *Diário Oficial da União*, determinando que o acesso às edições completas tanto em formato de leitura quanto em formato aberto imediatamente após a publicação no portal da Imprensa Nacional do *Diário Oficial da União* fosse feito mediante pagamento do interessado. Já em 2019, houve uma tentativa de dificultar o acesso à informação para o cidadão, por meio do decreto nº 9690/2019 que logo foi revogado pelo decreto nº 9716/2019.

Essas medidas equivocadas, restringiria a inserção de profissionais da informação como participante direto de políticas públicas de informação, no que tange às competências e habilidades inerentes a cada um desses profissionais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. Á. **Arquivologia, biblioteconomia, museologia e ciência da informação: o diálogo possível**. Brasília, DF: Briquet de Lemos; São Paulo: Associação Brasileira de Profissionais da Informação, 2014.

BARROS, A.; CEPIK, M. A.; CANABARRO, D. R. C. Para além da e-Ping: o desenvolvimento de uma plataforma de interoperabilidade para e-Serviços no Brasil. *In*: BRETAS, N. L.; MESQUITA, C. (Ed.). **Panorama da Interoperabilidade**. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010. p. 137-157.

BOBBIO, N. **Futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 dez.2017.

BRASIL. Decreto no. 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 12 maio 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da

Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 10 dez. 2016.

DATAONE. **Data Life Cycle**. [20--]. Disponível em: <https://www.dataone.org/data-lifecycle>. Acesso em 24 out. 2018.

CUNHA, M. V. Perfil do profissional da informação frente às novas tecnologias. **Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 5, n. 5, p. 185-195, 2000. Disponível em: <https://revistaacb.emnuvens.com.br/racb/article/viewFile/355/419>. Acesso em: 16 nov. 2018.

CUNHA, M. V. O papel social do bibliotecário. **Revista Eletrônica de Biblioteconomia Ciência da Informação**, Florianópolis: UFSC, n. 15, p. 41-46, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/1518-2924.2003v8n15p41/5234>. Acesso em: 14 maio 2017.

DA COSTA, N. C. *et al.* **Lógica paraconsistente anotada**. São Paulo: Atlas, 1999.

DRUCKER, P. **Sociedade pós-capitalista**. São Paulo: Pioneira, Publifolha, 1999.

MIRANDA, A. C. Introdução: duas abordagens no processo de definição do profissional da informação à guisa de apresentação. *In*: BAPTISTA, S. G. ; MUELLER, S. P. M. (org.). **Profissional da informação: o espaço de trabalho**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 15-19.

MUELLER, S. P. M. Uma profissão em evolução: profissionais da informação sob a ótica de Abbott - proposta de estudo. *In*: BAPTISTA, S. G. ; MUELLER, S. P. M. (org.). **Profissional da informação: espaço de trabalho**. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 23-54.

UNITED STATES. **Transparency and open government**. Washington, DC: The White House, 2009b. Presidential Document. Memorandum for the Heads of Executive Departments and Agencies. Disponível em: http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Transparency_and_Open_Government. Acesso em: 14 set. 2018.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 1998.

ROLIM, R. R. Cultura e democracia: gênese da institucionalização do direito à informação no Brasil. **Redes.com**, Sevilla, v. 4, p. 267-290, 2007. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/770016/770199/direito-renata.pdf/47171699-03d2-409b-ab25-1b9e390fdf54>. Acesso em: 08 fev. 2018.

SANCHES, C.; MEIRELES, M.; DE SORDI, J. O. Análise qualitativa por meio da lógica paraconsistente: método de interpretação e síntese de informação obtida por escalas Likert. *In: ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE*, 3., 2011, João Pessoa. **Anais eletrônicos...** João Pessoa: Anpad, 2011. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2011/ENEPQ221.pdf . Acesso em: 30 ago. 2016.

SMIT, J.W.; BARRETO, A. de A. Ciência da informação: base conceitual para a formação do profissional. *In: VALENTIM, M. L. (org.). Formação do profissional da informação*. São Paulo: Polis, 2002. p. 9-24.

TAKAHASHI, T. (org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: SocInfo, 2000.

THOMPSON, J. B. **Mídia e modernidade**: uma teoria social da mídia. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

VALENTIM, M. L. Formação: competências e habilidades do profissional da informação. *In: VALENTIM, M. L. (org.). Formação do profissional da informação*. São Paulo: Polis, 2002. p. 117-132.

WORLD WEB CONSORTIUM BRASIL. **Manual dos dados abertos**: governo. 2011. Disponível em: http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf. Acesso em: 28 jan. 2018.